



supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE 197/2020/KAPPA.

Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>
Para: supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

21 de agosto de 2020 15:08

Prezados,
Boa tarde!

A Sompo Seguros S.A, interessada em participar do pregão eletrônico acima, vem a presente solicitar esclarecimento complementar:

Diante da inclusão do item 2.11 do edital, que trata da emissão da nota fiscal, segue questionamento complementar:

1) O item 2.11 do edital trata da emissão da nota fiscal. Ocorre que o seguro é uma operação financeira que não se sujeita à emissão de Nota Fiscal, seja de serviço ou de venda de mercadorias, posto que o seguro não se enquadra nestas hipóteses, não estando na "Lista de Serviços" anexa à Lei Complementar nº 116/03. Para o seguro, o documento comprobatório da operação é a apólice, documento legalmente emitido para tais fins, enquanto que, para a cobrança do prêmio, as seguradoras emitem boleto/fatura. Podemos desconsiderar a obrigação de emissão de Nota Fiscal?

Atenciosamente

Ingrid Cadette

Canal Licitação

Rua Cubatão, 320 - 5º andar

(11) 3156 - 1048/ 1874/ 6979/ 6803/ 6792/ 6796



**SOMPO
SEGUROS**

melhores
empresas
você **sia**



PRÊMIO VALOR
INOVÇÃO
BRASIL
2019



De: supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 13 de agosto de 2020 12:20

Para: Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE 197/2020/KAPPA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]